



1           **ATA DA 7ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
2 **DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO**  
3 **FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

4  
5  
6           Aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na  
7 Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Goiás, realizou-se a 7ª reunião  
8 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
9 Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, cuja  
10 pauta foi: 1) Informes e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Avaliação dos  
11 novos regulamentos: pós-graduação *lato e stricto*; bolsa para alunos de pós-  
12 graduação *stricto sensu*; incentivo para alunos apresentar trabalhos em eventos  
13 científicos; incentivo à tradução e publicação de artigos por servidores do IFG; 3)  
14 Metodologia para elaboração de políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação; 4)  
15 Encaminhamentos. A reunião foi presidida pelo professor Ruberley Rodrigues de  
16 Souza com a presença dos gerentes: André Luiz Silva Pereira, José Luis Domingos,  
17 Carlos Rangel Neves Otto, Murilo de Assis Silva, Oneida Cristina Gomes Barcelos  
18 Irigon e o técnico administrativo Kepler Benchimol Ferreira. Participaram ainda da  
19 reunião como convidados e com direito a voz o Diretor do Câmpus Inhumas, Alan  
20 Keller Gomes, e a Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus  
21 Inhumas, Daniella de Souza Bezerra. A reunião teve início com o Pró-Reitor  
22 cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Prosseguiu justificando a  
23 ausência do Gerente Reinaldo de Lima Reis em função de aulas no programa de  
24 pós-graduação. Dando continuidade o Pró-Reitor passou aos informes. Comentou  
25 sobre a elevada demanda de bolsas para o Programa de Incentivo à Qualificação do  
26 Servidor (PIQS) e que foram atendidas 8 bolsas de mestrado e 8 de doutorado.  
27 Informou ainda que esteve na CAPES no início do mês para a discussão da entrada  
28 da Rede no Plano de Pós-Graduação, de 2014 até 2020, para que 2020 em diante  
29 possamos fazer parte de um único plano de pós-graduação e que houve uma  
30 demanda muito grande para o PLANFOR, razão pela qual ainda não se tem  
31 nenhuma posição em relação ao mesmo. Relatou também que o regulamento do  
32 PIQS foi aprovado na última reunião do Conselho Superior com algumas pequenas  
33 alterações em relação a definição das regiões metropolitanas, da ordem dos critérios  
34 de seleção e do retorno do critério da aposentadoria. Em seguida encaminhou a  
35 aprovação da ata da última reunião. Neste momento o Pró-reitor apresentou as atas  
36 das reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em sua composição anterior  
37 a atual. Esta composição anterior havia realizado 4 reuniões no ano de 2011. De tal  
38 modo encaminhou então a sugestão de uma renumeração das reuniões realizadas  
39 neste ano, sendo então a reunião anterior a 6ª reunião e a presente a 7ª reunião, o  
40 que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Seguiu então a  
41 leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade com algumas  
42 correções ortográficas. Em seguida, dando continuidade à pauta o presidente abriu a  
43 palavra para os conselheiros, a fim de definir qual seria o primeiro regulamento a ser  
44 analisado pela Câmara. Por consenso optou-se pelo regulamento que trata das  
45 bolsas para alunos de pós-graduação *stricto sensu*. Os Gerentes José Luis e André

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ruberley', 'André', and 'Otto']*



46 Luiz começaram então a exposição dos principais pontos onde foram apresentados  
47 comentários ou solicitações de alteração por parte da comunidade docente. O  
48 primeiro ponto discutido foi a manutenção ou não da dedicação do aluno em regime  
49 integral ao programa como requisito para obtenção da bolsa. Foram ponderados  
50 vários elementos tais como: a possibilidade de dedicação parcial para permitir que  
51 professores da rede estadual ou municipal fossem contemplados com a bolsa sem a  
52 necessidade de estarem licenciados; a dedicação em regime integral favorece a  
53 qualidade dos trabalhos e reduz o tempo de conclusão dos alunos; a necessidade  
54 de consolidar os programas de pós-graduação já existentes por meio da melhoria da  
55 qualidade e do desempenho dos alunos. Não havendo consenso o presidente  
56 encaminhou a votação a qual teve 8 votos favoráveis à manutenção do regime  
57 integral e 1 contrário. Em seguida, no Artigo 5º o Pró-Reitor propôs ao invés de ter  
58 um único Comitê Gestor das Bolsas, que fossem constituídas comissões específicas  
59 em cada programa de pós-graduação. A proposta foi bem recebida e aprovada por  
60 consenso com o indicativo de que cada programa deve elaborar os critérios para  
61 realizar a análise das solicitações de bolsas. Neste aspecto ponderou-se ainda a  
62 necessidade de que as GEPEX tivessem uma atuação mais efetiva em relação aos  
63 programas de Pós-Graduação. O Pró-Reitor se comprometeu a apresentar estes  
64 elementos no Colégio de Dirigentes para se obter um melhor encaminhamento desta  
65 questão em relação ao Departamento Acadêmico e a GEPEX. Em seguida, foi  
66 realizada uma discussão sobre o Artigo 9º, que apresenta quem irá fazer a gestão e  
67 determinar o valor das bolsas na instituição. O Pró-reitor apresentou argumentos  
68 dizendo que não poderia equivaler o valor da bolsa ao valor da CAPES para não  
69 comprometer o orçamento do IFG. Por outro lado outros conselheiros defenderam  
70 que a bolsa fosse sempre baseada no valor da CAPES. Questionou-se se a Câmara  
71 de Pesquisa e Pós-graduação seria o fórum legítimo para deliberar sobre esta pauta.  
72 Como não havia consenso encaminhou-se a votação tendo 2 votos favoráveis a  
73 manutenção do texto, 2 votos para alterar e fazer equivalência a bolsa da CAPES e  
74 3 abstenções. Desta forma decidiu-se encaminhar esta questão para apreciação do  
75 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em seguida avaliou-se as ponderações  
76 do Artigo 14 em relação a licença maternidade e os tempos de afastamentos, que  
77 devem ser obedecidos de acordo com o regulamento de cada programa de pós-  
78 graduação. Já finalizando este regulamento foram referendadas algumas  
79 adequações apresentadas no Artigo 16. Em função do avanço da hora, os  
80 conselheiros sugeriram uma nova data de reunião para dar continuidade aos itens  
81 da pauta. Encerrados os trabalhos o Pró-reitor agradeceu a presença de todos e,  
82 nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 16:30h. Nada mais havendo a  
83 relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por  
84 mim Professor Carlos Rangel Neves Otto e demais presentes.

85  
86  
87  
88

  
Ruberley Rodrigues de Souza  
Presidente





INSTITUTO FEDERAL  
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

89  
90  
91  
92

André Luiz Silva Pereira  
GEPEX/Jataí



Carlos Rangel Neves Otto  
GEPEX/Aparecida de Goiânia

93  
94  
95  
96

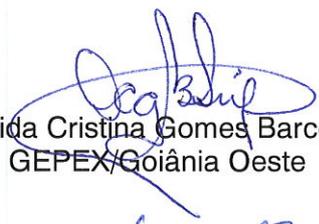


José Luis Domingos  
GEPEX/Goiânia



Murilo de Assis Silva  
GEPEX/Formosa

97  
98  
99  
100



Oneida Cristina Gomes Barcelos  
GEPEX/Goiânia Oeste

101  
102  
103  
104



Kepler Benchimol Ferreira  
Repres. Técnico-Administrativo

105

